



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

Aos 16(dezesseis) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se no Palácio São José, na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Exmo Prefeito Municipal, os membros do Conselho Municipal de Urbanismo (1) Felipe Constantino, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, na qualidade de Presidente do ato, e como membros do Conselho os senhores (2) Ícaro José Wolski Pires, representante da Procuradoria Geral do Município (3) Adriano Pedroso Veiga, representante da Secretaria Municipal de Governo, (4) Cleomir Maia dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (5) Átila Shiroma de Souza, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (6) João Carlos da Silva, representante da Secretaria Municipal de Segurança, (7) Maikol Nascimento do Amarante, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e como convidados João Paulo do Prado de Castilho Pereira, técnico da SEMUR e Juliana Weber, representante do Ministério Público do Estado do Paraná. O Secretário de Urbanismo e Presidente do CMU iniciou agradecendo a presença de todos, justificando a não realização da reunião ordinária em data conforme calendário em virtude de outro compromisso improrrogável. Justificou também o retardo do início da presente reunião em virtude da convocação com o prefeito. Na seqüência, tomou conhecimento dos processos em pauta e passou a explicar sobre o processo nº 8343/2015 – interessada PSC ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA: Relatou que a Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo – CTCMU, em virtude da inclusão da atividade de “universidade” no shopping pelo empreendedor, solicitou estudo complementar aos dados já apresentados no EIV aprovado pelo município, para verificar se os eventuais impactos advindos da implantação dessa universidade já estavam contemplados no shopping ou não; que a CTCMU analisou o material, elaborou Relatório técnico o qual submete para conhecimento e homologação do conselho: sobre o item 1(um), o secretário explicou que há um questionamento em função do zoneamento do local, que a legislação não é clara em como agir quando se tem mais de uma característica aplicada ao terreno, que o terreno tem 3(três) testadas: uma para a Av. Marginal da PR407, outra para a Av. Bento Munhoz da Rocha Netto e outra para a Rua Panamá; que cada testada apresenta uma setorização diferente com características distintas: uma é SEA2, outra SEA3 e o restante do terreno ZCQU2; que permite um uso e restringe o outro, entrando em conflito, dando exemplo de que em um dos setores é possível se ter uma instituição de ensino médio, porém de nível superior não, e vice-versa; que sobre outro aspecto pode-se ter um shopping de médio porte, que sobre outro um shopping de grande porte; Que em 2015(dois mil e quinze) a dúvida foi submetido ao CMU que deliberou pela implantação do empreendimento, mas a atividade de universidade não



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

estava contemplada na época fato pelo qual agora foi novamente submetido ao conselho para que ratifique ou retifique a decisão proferida na época pelos conselheiros. Finalizou a leitura do relatório técnico, o qual foi aprovado por unanimidade pelo conselho, devendo o processo ser remetido à Procuradoria Municipal para análise e manifestação jurídica sobre o conflito apontado no item 1(um). Após, passou a palavra ao Arquiteto João Paulo, para apresentar os demais processos em pauta e sobre eles foi deliberado o que segue:

Processo nº 9845/2018 – interessada TERMINAL PORTO SEGURO LTDA, trata-se de Consulta Prévia para fins de alvará de localização e funcionamento: O Conselho Municipal de Urbanismo deliberou por unanimidade pela permissividade do uso no local.

Processo nº 10562/2018 – interessada TROPICAL LOC. DE EMPILHADEIRAS LTDA, trata-se de solicitação para Certidão de Uso e Ocupação do Solo: O Conselho Municipal de Urbanismo, baseado na decisão anterior desse mesmo órgão, deliberou por unanimidade pela permissividade do uso e ocupação do solo no local.

Processo nº 20360/2017 – interessada ANDREIA DE JESUS DA SILVA STASEKA, trata-se de solicitação para Certidão de Uso e Ocupação do Solo: O Conselho Municipal de Urbanismo deliberou por unanimidade por encaminhar o processo à Procuradoria Geral do Município para análise da defesa jurídica apresentada pela requerente.

Processo nº 10494/2018 – interessada JRF TRANSPORTES DE CONTAINERES LTDA, trata-se de solicitação para Alvará Condicionado: O Conselho Municipal de Urbanismo deliberou por unanimidade por retornar o processo ao setor responsável para que verifique se já não foi emitido Consulta Prévia para esse requerente nesse endereço ou mesmo se não há pedido de Alvará Condicionado.

Processo nº 8430/2018 – interessada ABEL DA LIMA, trata-se de Consulta Prévia para fins de alvará de localização e funcionamento: O Conselho Municipal de Urbanismo deliberou por unanimidade para que o requerente aguarde a emissão da Certidão de Uso e Ocupação do Solo, para após dar continuidade no pedido para Alvará de Localização e Funcionamento.

Processo nº 4952/2018 – interessada ABEL DA LIMA, trata-se de solicitação para Certidão de Uso e Ocupação do Solo: O Conselho Municipal de Urbanismo deliberou por unanimidade por encaminhar o processo à SEMFA para que informe quando foi emitido o primeiro Alvará do estabelecimento, e qual o número do processo que gerou o Alvará de Localização e Funcionamento.

Finalizados os processos para deliberação, foi dado conhecimento ao conselho sobre o recebimento do processo nº11932/2018 - interessada JRL ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA, o qual trata de pedido para Alvará Condicionado para o estabelecimento Comercial "Posto Atlântico", e sobre o material apresentado no processo nº 10858/2015 -

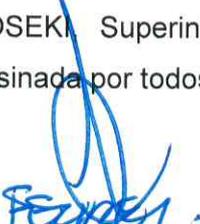


MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

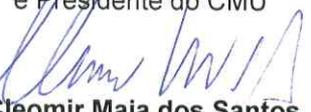
interessada POSTO ALDO PARANAGUÁ LTDA, o qual trata-se de pedido para aprovação de projeto; sendo lembrado e ratificado pelos conselheiros as tratativas da última reunião realizada, para cada processo.

Lembrete: Próxima reunião ordinária a ser realizada dia 25(vinte e cinco) de Abril de 2018, às 9h30min na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Exmo Prefeito Municipal.

Por fim, encerrou-se agradecendo a presença e o empenho de todos e, para constar, eu, ANA CRISTINA NEGOSEKI, Superintendente da SEMUR, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Conselho Municipal de Urbanismo.


Felipe Constantino

Secretário Municipal de Urbanismo
e Presidente do CMU

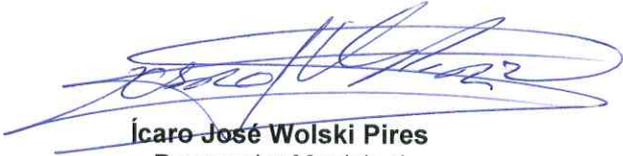

Cleomir Maia dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Urbanos


Adriano Pedrosa Veiga

Superintendente - Representante da
Secretaria Municipal de Governo


Maikol Nascimento do Amarante
Secretário Municipal de Obras Públicas


Ícaro José Wolski Pires

Procurador Municipal

Athila Shiroma de Souza

Diretor – Representante da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente


João Carlos Silva

Secretário Municipal de Segurança